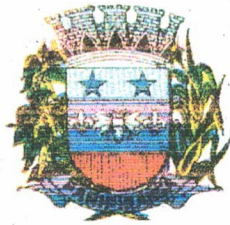


*Comissat de justis
& Pedagog*

*Recebi em:
13 03 2007
[assinatura]*



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 02/2007
DE 13 DE MARÇO DE 2007

7 votos a FAVOR
APROVADO

Em 09/10/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

8 votos a FAVOR
APROVADO

Em 28/09/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, COMERCIAL E AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

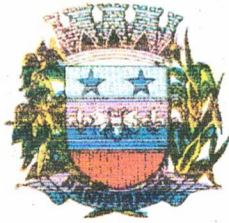
A Câmara Municipal de Paripiranga estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO COMERCIAL E AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA**. Do Município de Paripiranga Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ nº. 07.836.316/0001-67**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2007.

Paulo de Jesus Santana
Paulo de Jesus Santana
Vereador



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Tendo conhecimento das dificuldades que passam os Presidentes das Associações, e por eu mesmo já ter sentido esses problemas quando presidir uma Associação, venho por meio deste solicitar dos nobres Vereadores o apoio na aprovação de Projeto, para que o Presidente da referida Associação possa desenvolver um melhor trabalho na sua comunidade.

Sala das Sessões em 13 de Março de 2007

Paulo de Jesus Santana
Paulo de Jesus Santana
Vereador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



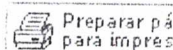
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.836.316/0001-67	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO COMERCIAL E AGRICOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DA BOCA DA MATA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO SÍTIO BOCA DA MATA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PARIPIRANGA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia **15/02/2006 às 09:53:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar página para impressão

SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

Paripiranga-BA; suplentes dos fiscais: Reginaldo Conceição Santa Rosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF n.º 430.300.000-68, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural, Paripiranga-BA, Cristiano de Jesus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 3.018.853.9 e do CPF n.º 024.450.495-47, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural, Paripiranga-BA; E para sócios fundador: José Antônio de Jesus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 860.090 e do CPF n.º 034.874.485-48, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural, Paripiranga-BA. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ata. O presidente da mesa declarou definitivamente constituída a Associação de Desenvolvimento Comunitário Comercial e Agrícola dos produtores rurais da Boca da Mata município de Paripiranga-BA, com a administração e sede na Boca da Mata município de Paripiranga-Bahia, sociedade civil para fins não econômicos, criados ao abrigo do novo código civil brasileiro, que terá como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para melhoras as condições de vida de seus associados. A assembleia deliberou, ainda, pôr unanimidade, fixar, em R\$ 2,00 (Dois reais), o valor da contribuição de cada associado para o primeiro exercício social. E nada mais havendo a tratar os trabalhos

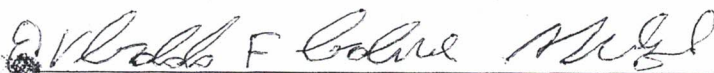
Ata de fundação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Comercial e Agrícola dos Produtores Rurais da Boca da Mata, Município de Paripiranga/BA.

Aos 06 (seis); dias do mês de Novembro do ano de 2005, na localidade Boca da Mata situado no Município de Paripiranga/BA, as 10:00 hs. Reuniram-se os pequenos produtores, rurais sob a forma de sociedade para fins não econômicos estavam presentes vários produtores que anteriormente tinham manifestado o desejo de unir-se para fortalecer-se e buscar idéias conjuntas para a solução de vários problemas local. Para coordenar os trabalhos escolheu por aclamação a senhora Maria Maria Conceição Pinto, que convidou a mim, Edileuza Rabelo de Jesus para lavrar a presente Ata. Seguidamente se procedeu à leitura e discussão do Estatuto Social, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas; no procedimento dos trabalhos a Assembléia procedeu à eleição dos primeiros membros da diretoria e do Conselho Fiscal, tendo o resultado sido o seguinte para membros da diretoria presidente: Everaldo Florêncio Menezes, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de indenidade RG: n.º 1.112.220e CPF: n.º: 879.753.954-72, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural Paripiranga/BA; vice presidente: Orlando Santana Santos brasileiro, solteiro, agricultor

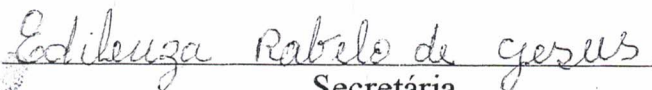
portador da cédula de indenidade RG: n.º 144.702.50-21 e CPF: n.º 025.960.675-00, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural Paripiranga/BA; 1º secretária: Edileuza Rabelo de Jesus, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de indenidade RG: n.º 909.114, e CPF: n.º 653.151.975-49, residente e domiciliada na localidade Boca da Mata, zona rural de Paripiranga/BA; 2º secretário: Zilda Maria de Jesus, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 1369886326 e CPF n.º 034.720.235-70, residente e domiciliada na localidade Boca da Mata, Zona Rural, Paripiranga-BA; 1º Tesoureiro: Iara Maria dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade Rg n.º 602.130 e CPF n.º 420.486.332-00, residente e domiciliada na localidade Boca da Mata, Zona Rural, Paripiranga-BA; 2º Tesoureiro: Valdemar Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 5002123, e CPF n.º 613.688-03, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural, Paripiranga-BA. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: presidente: Patrícia Maria da Conceição, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 145343271 e CPF n.º 038.317.976-01, residente e domiciliada na localidade Boca da Mata, zona rural, Paripiranga-BA. Secretário: José Adelman Conceição, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF n.º 251.726.308-64, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural, Paripiranga-Ba; Secretário: Érico José do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, portador a da cédula de RG n.º 21437061 e do CPF n.º 002.545.308-66, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural de Paripiranga-BA; membros efetivos: José Reldo Correia, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º aliás CPF n.º 034.820.315-25, residente e domiciliado na localidade Boca da Mata, zona rural.

Foram encerrados e eu Edileuza Rabelo de Jesus. Lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretária da Boca da Mata, Zona Rural de Paripiranga/BA, 06 de Novembro de 2005.

1. Edileuza Rabelo de Jesus
2. Everaldo Florêncio Menezes
3. Zilda Maria de Jesus
4. Orlando Santana
5. Iara Maria dos Santos
6. Lidiane dos Santos
7. João dos Santos
8. José Rildo Correia
9. Francisco Ferreira do Nascimento.
10. Valdemar R. Santos
11. José Antônio de Jesus
12. Patrícia Maria da Conceição
13. José Correia de Andrade
14. José Silva de Jesus
15. Henrique Mateus
16. Érico José do Nascimento
17. Cristiana de Jesus
18. José Adeval Conceição
19. José Nelson Alves
20. Maria Aparecida Bispo dos Santos
21. João dos Santos
22. José Hamilton Moraes
23. Micileide Soares de Santana
24. José de Jesus
25. Maria de Lurdes Nascimento Cruz
26. Maria Vitalina de Jesus
27. Josefa Santos Reis



Presidente



Secretária


Walker Rabelo Dias Filho
ADVOGADO
OAB-SE1930 OAB-BA19198
TEL.: (75) 279-2450

Reconheço verdadeira(s)
assinada(s) com esta
Paripiranga, 06 de Novembro de 2005
Em
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODERE JUDICIÁRIO
SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO
Comarca de Paripiranga - Bahia